



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 056/2023 de 06 de Março de 2023.

"O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **ADJA JUNIOR SILVA LIMA**, cargo de **Oficial Administrativo** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde** para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, participar da Oficina do Planejamento Regional Integrado (PRI) assuntos de interesse deste município

Devendo sair às 06h00min do dia 06/03/2023 com hora prevista para chegada às 14h00 min. do dia 09/03/2023, com direito a percepção de 03 **DIÁRIAS e MEIA** no valor de cada **R\$: 180,00 (cento e oitenta reais)** num total de **R\$: 630,00 (seiscentos e trinta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 06 dias do mês de **Março de 2023**.

PAGUE-SE

Maurício Soares Barbosa
Secretário de Saúde

CONFERE

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 630,00 (seiscentos e trinta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 06/03/2023.

ADJA JUNIOR SILVA LIMA
CPF: 091.032.782-39